

PORTARIA Nº 023/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 33 DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER pensão por morte ao senhor **GENELSON DOS SANTOS PEREIRA** dependente (cônjuge) da segurada INATIVA deste Instituto senhora LECY PALADINO PEREIRA, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** na função de **Professora IV cl B** sob a matrícula nº 1330-7, aposentada pela portaria 005/2013, em decorrência de falecimento ocorrido em 02/07/2021, com base no **Art. 40 § 7º inciso I da CRFB/88 c/c art. 2º inciso I da Lei Federal nº 10.887/2004** (conforme processo administrativo nº 081/2021).

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos	R\$ 4.587,78
-----------------	--------------

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de Julho de 2021.

Laene Faria Correa Pires
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/___/___
Jornal: **Jornal da Cidade**
Edição nº: _____